



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Prestação de Contas 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0252-07/2019

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), referente ao Exercício de 2018, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, artigo 98, X, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP “*propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/SP*”;

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, artigo 29, XXXIII, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/SP “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/SP, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação*”;

Considerando a Deliberação nº 079/2019-CPFi-CAU/SP que aprovou a Prestação de Contas do CAU/SP referente ao exercício de 2018; e

Considerando a Prestação de Contas do CAU/SP, referente ao Exercício de 2018, apresentada para apreciação e aprovação do Plenário, nos termos da legislação vigente.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, referente ao Exercício de 2018.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 28 de março de 2019.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
501	Adriana Blay Levisky	X			
502	Alan Silva Cury	X			
503	Cícero Pedro Petrica		X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X			
506	Angela Golin	X			
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
511	Catherine Otondo				X
512	Claudio De Campos	X			
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Delcimar Marques Teodozio	X			
515	Denise Antonucci	X			
516	Dilene Zapardi	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Fernanda Menegari Querido	X			
520	Flavio Marcondes	X			
521	Guilherme Carpintero De Carvalho			X	
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Marise Cespedes Tavolaro	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Marcos Cartum	X			
531	Maria Alice Gaiotto	X			
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X			
534	Mario Wilson Pedreira Reali				X
535	Sarah Feldman	X			
536	Martin Gonzalo Corullon	X			
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X			
539	Miguel Antonio Buzzar	X			
540	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
541	Nabil Georges Bonduki	X			



542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X			
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
545	Eleusina Lavor Holanda De Freitas	X			
546	Mauro Ferreira	X			
547	Rossella Rossetto	X			
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
551	Tercia Almeida De Oliveira	X			
552	Valdir Bergamini	X			
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
554	Vera Santana Luz				X
556	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Nº:** 03/2019 Ordinária

**Data:** 28/03/2019

**Matéria em votação:** Prestação de Contas 2018

**Resultado da votação:** A Favor (43) Contra (01) Abstenções (01) Ausências (10) Total (55)

**Ocorrências:** 1. Devido a falha técnica no arquivo gerado pelo sistema de votação, referente ao item 7, os votos foram contabilizados manualmente conforme registro em vídeo. 2. Apresentação de declaração de voto por escrito pelo suplente de conselheiro Cícero Pedro Petrica (anexo).

**Secretário da Reunião:**

**Presidente da Reunião:** Presidente do CAU/SP



ANEXO

**DECLARAÇÃO POR ESCRITO DE VOTO PROFERIDO**

(De acordo com inciso VIII - Art. 26 - RI - CAU/SP)

**Sr. Presidente CAU/SP, José Roberto Geraldino Junior.**

Solicito registro na Ata desta 3ª Sessão Plenária Ordinária 2019 do CAU/SP - realizada na data: 28.03.2019 - Hora: 9h às 18h, no Hotel Novotel Jaraguá - Rua Martins Fontes, 71 - Centro - São Paulo/SP, do meu voto **CONTRÁRIO** proferido, bem como minha motivação e pedido de providências em relação aos itens 7 da Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA:**

7. Prestação de Contas 2018 (Origem: CPFI-CAU/SP)

**VOTO: CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.**

**MOTIVOS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:**

**Item 7 - Prestação de Contas 2018 (Origem: CPFI-CAU/SP)**

Primeiramente se faz necessário, por não existir um AUDITOR INTERNO, repassar a AUDITORIA para a empresa Auditora independente contratada, e se a providência não for encaminhada, este documento será objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU, para o devido **CONTROLE EXTERNO** dessa Prestação de Contas 2018.

Segue na sequência minha análise, interpretação, apontamentos, considerações e pedidos de providências em relação a **Prestação de Contas 2018**.

Pela ordem do apresentado

PÁGINA 2

**R\$ 46 milhões ARRECADADO**

Maiores pesos e por importância, para reflexão

- 1- RRT= 23 milhões (**SERVIÇO**) 50%
- 2- Anuidade= 16 milhões (**PRINCIPAL FONTE**) 34,80%
- 3- Remuneração depósito bancário= R\$ 3 milhões (**RENDA**) 6,50%
- 4- Dívida Ativa= R\$ 382 mil (**JUDICIAL/SUCUMBÊNCIA**) traço
- 5- Multas e Infrações= R\$ 87mil (**PRINCIPAL TAREFA - FISCALIZAÇÃO**) traço - Foi orçado R\$ 384 mil e realizado somente R\$ 87 mil.

Essa situação orçamentária denota, a exemplo do CREA, para onde o CAU/SP está caminhando:

- 1- Aposta, de longe, na arrecadação de um serviço (RRT) e se acomoda com isto.

  
Acordado  
J.R.G.  
28/03/19



2- Tem a anuidade (que deveria ser e é em qualquer Conselho Profissional) a principal fonte de recursos, como secundária, bem inferior ao serviço RRT.

3- Por conta desta situação ao longo dos anos estabeleceu-se um superavit suntuoso que garante aplicações financeiras milionárias, e que também acaba por acomodar o sistema.

4- Aposta na questão judicial de cobrança de dívida ativa, que gera sucumbência, com recurso na ordem de R\$ 384 mil, mais do que aposta na Fiscalização que é o princípio do CAU/SP.

5- Despreza a FISCALIZAÇÃO, orçando R\$ 384 mil, e pior, realizando somente R\$87 mil.

1, 2 e 3 - Não está detalhado na principal fonte de recurso RRT que perfaz 50% do orçamento arrecadado a forma atividades de: projeto; obra; desempenho e função nas universidades (professores); desempenho e função nos órgãos públicos, cargo e função privada, etc... diferente da Anuidade que separou todas as arrecadações (PF, PJ), sendo que esse detalhamento deixaria evidenciado de como se formou essa importante arrecadação e conseqüentemente o estabelecimento do superavit que gera, e gerou em 2018 rendimentos bancários milionários.

Tudo isto motiva a necessidade de AUDITORIA nesta Prestação de Contas de 2018 para elucidar estes números e garantir uma análise adequada para a devida correção de rumos dentro do Planejamento Estratégico do CAU/SP.

4- A questão da dívida ativa parece menor, mas não é, pois, o CAU/SP se preparou para judicializar as dívidas ativas, o que por consequência gera honorários de sucumbência, que acaba colocando nosso jurídico voltado a estas questões, por decadência, por prazos, etc. Nesse sentido, em nenhum momento da prestação de contas foi apresentado os valores de honorários sucumbenciais relativo a este montante arrecadado de R\$ 382 mil para se ter um paralelo para definição de que rumo tomar como: protestar estas dívidas, ou ter uma assessoria jurídica contratada especificamente para isto, ou manter como está. Isto mostra também a necessidade de AUDITORIA para elucidar esses números e o peso que isto terá em nosso orçamento e prática dentro do Conselho.

5- Temos que entender o que levou o valor realizado ser tão aquém do orçado, ainda mais num princípio básico de um Conselho, a FISCALIZAÇÃO que aparece aqui em forma de multas e infrações. Isto mostra a necessidade de AUDITORIA para elucidar esses números.

PÁGINA 3 até página 7

Na página 3 se apresentam os itens A.3.1; A.3.2; A.4.1.; A.4.2; A.4.3, e na página 4 somam todos esses itens dando a nomenclatura de Multas e Taxas, e vão até a página 7, no gráfico em pizza, com o mesmo a mesma situação equivocada, misturando os valores de juros e mora de anuidades, multas sobre anuidades, multas de infrações, Indenizações e Restituições, e Dívida Ativa, o que é um erro contábil, pois, tentam macular a baixa efetividade da FISCALIZAÇÃO, o que deveria ser um dos pontos principais de um conselho profissional como é o CAU/SP. Isto denota a necessidade da AUDITORIA já defendida para elucidar todos estes pontos.

Página 10

Fica evidente nesta página que a projeção do RRT só cresce e multa e infrações só decresce.



Página 11

**Gastos com Pessoal - R\$ 17 milhões - SITUAÇÃO DE ALERTA**

Temos que entender o motivo da nossa folha atingir valores nesse montante. A questão crucial está intimamente ligada aos altos valores salariais dos Cargos de Livre Provedimento, que giram em cerca de 40 cargos com salários de R\$ 10 mil a R\$ 23 mil, sendo que os Funcionários da Carreira tem salários baixos em relação a esta situação, entre R\$ 2 mil a R\$ 8 mil.

Com esse peso dos altos salários de Livre Provedimento chegamos a esta situação quase insustentável.

Para agravar, o Presidente irregularmente criou um cargo de Livre Provedimento com salário de R\$ 23 mil (Gerente Afonso) o que pesou em demasia nesse resultado de 2018.

Estes motivos já são suficientes para uma AUDITORIA urgente, não podemos sustentar tal situação de irregularidade e consumo exagerado de nosso orçamento.

Mas infelizmente não são somente estas questões levantadas, pois, vejamos, nossa arrecadação é de R\$ 46 milhões, sendo o principal RRT= 23 milhões (SERVIÇO) - 50% do orçamento, e na sequência a Anuidade= 16 milhões (PRINCIPAL FONTE) 34,80%, do orçamento. Lembrando sempre que temos um superavit de cerca de R\$ 20 milhões.

Nesse sentido, se, por algum motivo, o RRT (Serviço) fosse interrompido, ameaçado, diminuído, questionado, etc, teríamos como fonte de recurso principal a Anuidade com R\$ 16 milhões contra um gasto com pessoal de R\$ 17 milhões. Evidente que temos aqui um problema concreto que necessita nossa avaliação sobre a longevidade financeira de nosso sistema. Não é possível se equilibrar com base em arrecadação de um Serviço como é o RRT. O CAU/SP deve se precaver desta situação, deve investir na FISCALIZAÇÃO, principalmente do exercício ilegal da profissão, não depender de um serviço que está intimamente ligado ao humor da economia em tempos de crise, e mais, pensar no superavit fiscal como forma de também enfrentar esta situação desfavorável. Nesse sentido a AUDITORIA também se faz necessária nos termos aqui apresentado, quando deve-se AUDITAR tudo aqui mencionado com detalhamento e objetividade com responsabilização dos responsáveis pelas situações apresentadas.

Página 12 - Material de Consumo

Gastos com Material gráfico e com Combustível, pela ordem R\$ 460 mil e R\$ 107 mil - são traços no orçamento mas não deixa de ter sua importância na divulgação do CAU e na fiscalização que devem ser os principais atributos do nosso sistema, temos que investir mais nesses pontos, e porque não investimos?

Por isto é mais um ponto para se AUDITAR.

Página 12 - Diárias e deslocamentos com conselheiros - GRAVE

Na prestação de contas os prestadores das informações tentam dar um ar de que estão economizando em relação a 2017 nos valores de diárias e deslocamentos, mas pecam no "per capita" e garantem altos valores recebidos por um grupo seletivo de conselheiros, senão vejamos. Primeiramente apresentam na página 12 os itens D.3 e D.4 - diárias e deslocamentos de conselheiros e Convidados. Aí está um erro contábil intencional e crucial para esconder os dados reais, pois, não se aponta em nenhum lugar a diferença de diárias e deslocamentos de Conselheiros e de Convidados o que dificulta a interpretação dos dados e se realmente estão corretos ou não, inclusive nem no Portal de Transparência se consegue esta separação contábil.

Esses dados já são suficientes para uma AUDITORIA, mas infelizmente não são somente essas questões, tem mais.



Então vejamos, a mecânica contábil de pagamentos de diárias e deslocamentos de Conselheiros se dá pelo recebimento eletrônico (e-mail) e confirmação de presença no evento, e-mail este que parte da Presidência.

Esse e-mail respondido vai automaticamente para a coordenadora de contas a pagar-empenhos, Polyana, que empenha os valores pré-determinados. Ponto vencido, depois retomamos essa linha de raciocínio.

Partindo agora para os valores realizados em 2018 para Conselheiros, e fazendo uma série de interpretações contábeis, achei por bem considerar que para CONSELHEIROS o orçado foi de R\$ 5 milhões, e o realizado foi de R\$ 3 milhões.

Esse montante realizado de R\$ 3 milhões dividido por 56 Conselheiros, daria uma média de R\$ 53 mil ao ano por conselheiro, mas, não foi o que de fato aconteceu.

Como exemplo o Presidente do CAU/SP José Roberto Geraldine Junior recebeu no ano de 2018 R\$ 338 mil, o que equivale a R\$ 28 mil mensais.

Nesse sentido somente o Presidente do CAU/SP consumiu 11,26% do montante de R\$ 3 milhões para os Conselheiros.

Outro exemplo é o Conselheiro Lanchoti, Coordenador da Comissão de Ensino e Formação e membro do Conselho Diretor, que recebeu no ano de 2018 R\$ 147 mil, o que equivale a R\$ 12 mil mensais. Nesse sentido Lanchoti consumiu 4,90% do montante de R\$ 3 milhões para os Conselheiros.

E nesta mesma situação estão praticamente todos os 8 (diretores) Coordenadores que compõe o chamado Conselho Diretor.

Outro exemplo ao extremo, e que serve de contraponto, se refere aos meus recebimentos. Recebi no ano de 2018 R\$ 29 mil, o que equivale a R\$ 2,4 mil mensais. Nesse sentido, consumi menos que 1% do montante de R\$ 3 milhões para os Conselheiros, o que é o referencial para a maior parte dos 56 conselheiros.

Nesse sentido, os gastos com conselheiros do Conselho Diretor e mais alguns outros são demasiadamente altos e devem ser detalhados nesta prestação de contas, colocando grupos dos que receberam, em relação ao montante de R\$ 3 milhões, acima de 10%, de 5% a 10%, de 1% a 5% e menos que 1%, ficando justa a prestação de contas, e não maculando ninguém como aqui ficou demonstrado, uma prestação de contas de não apresenta a justa situação, o que motiva a AUDITORIA nos termos aqui apresentado.

E mais, sobre o recebimento do Presidente José Roberto Geraldine Junior, de R\$ 338 mil no ano de 2018 - R\$ 28 mil mensais cabe uma AUDITORIA a parte, inclusive já solicitei isto ao CAU/SP e não obtive resposta até agora.

Pois bem, voltamos a linha de raciocínio acima iniciada, vejamos, a dinâmica e a mecânica contábil de pagamentos de diárias e deslocamentos de Conselheiros se dá pelo recebimento eletrônico (e-mail) e confirmação de presença no evento, e-mail este que parte da Presidência. Esse e-mail resposta vai automaticamente para a coordenadora de contas a pagar-empenhos, Polyana, que empenha os valores pré-determinados. No caso do Presidente do CAU/SP não se sabe como se dá essa dinâmica, mecânica, funcionamento, autorização, e acompanhamento do realizado. O mais interessante é que religiosamente, todo mês, está lá empenhado ao Presidente do CAU/SP no ano de 2018, R\$ 28 mil, a um cargo que conforme nosso Regimento Interno é Honorífico, mas, aqui, parece até um alto salário acima do maior salário praticado no CAU/SP, o que deve ser AUDITADO e apontado as responsabilidades para essa situação.

Página 12 - Diárias e deslocamentos de funcionários

Se faz necessário detalhar, e por uma AUDITORIA, não se sabe quais funcionários, os motivos, as autorizações, se são fiscais, se não.

Página 13- Despesas Correntes



E.4.4 - Serviços Prestados - Serviço de Apoio Administrativo Operacional - R\$ 1 milhão realizado, o que é? porque? AUDITAR.

Página 14 - Passagens Conselheiros/Convidados/Funcionários

Se faz necessário detalhar, por AUDITORIA, não se sabe quais conselheiros/funcionários/convidados, os motivos, as autorizações, se são fiscais, se não.

Página 15 - Convênios - Contratos - Patrocínios

G.2 - Convênios - Contratos - Patrocínios - R\$ 1,4 milhões realizado.

Se faz necessário detalhar, a única linha é a AUDITORIA, não se sabe quais conveniados e patrocinados, os motivos, as autorizações.

Página 16 - Máquinas e equipamentos

H.1.2 - Máquinas e equipamentos - orçado - R\$ 4 milhões - gasto R\$ 5 mil.

Detalhar por AUDITORIA sobre o que aconteceu na baixa execução desse item orçamentário.

Página 37 A 47 - Centro de Custos x Transposições Orçamentárias

**AUDITORIA NOS SEGUINTE ITENS DO CENTRO DE CUSTO E DAS TRANSPOSIÇÕES REALIZADAS E SUAS MOTIVAÇÕES:**

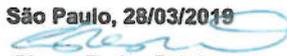
Essa Auditoria nos itens apresentados se faz necessário para entender esse encontro de contas, transposição de valores, hipervalorização de regionais que sabemos não tem estrutura física nem funcional adequada para tanto, pagamentos de RH para alguns setores específicos e valorização de comissões em detrimento de outras comissões.

Os itens das Transposições a serem AUDITADOS se referem aos Centros de Custos:

01.01.002.001 - Acompanhamento reuniões regionais  
01.01.007 - Pagamento RH da Presidência  
01.04.001 - Funcionamento e sustentabilidade CAU  
01.06.003 - Comunicação - Pagamento de R.H.  
01.08.011 - Pagamento RH Regionais  
01.09.003 - Viagens  
02.03.001.002 - Pagamento RH do Depto Financeiro  
02.05.001.002 - Ensino e Formação  
04.12.001 - Comissão CDP + R\$ 20 mil  
04.12.004 - Comissão Rel. Institucionais + R\$ 30 mil  
05.16.003 - Comissão Parlamentar + R\$ 29 mil  
05.16.006 - Comissão UIA 2020 + R\$ 20 mil  
06.02 - Reservas - R\$ 70 mil.

E por todos esses motivos apresentados, VOTO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018, e solicito as providências elencadas no corpo deste documento.

São Paulo, 28/03/2019

  
Cicero Pedro Petrica  
Conselheiro Suplente CAU/SP